

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – Bairro Quinta das Pretas

11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007 do Bairro Quinta das Pretas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 45, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4020/20100408 da freguesia de Famões, solicitada por e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote e das áreas de implantação e de construção. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados						
Lote	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos
			Proposta						Proposta			
			Pisos	Área					Pisos	Área		
45	443,50	110,00	2	220,00	0,25	1	556,96	150,00	2	300,00	0,27	1
Diferença							113,46	40,00	-	80,00	0,02	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

Legenda: A.L. – Área do lote; A.I. Área de Implantação; I.O. – índice de ocupação. -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	39.844,00
Área total dos lotes (m ²)	24.359,41
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	485,25
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	14.999,34
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	14.434,64
Índice de ocupação	0,18
Área de ocupação (m ²)	7.106,20
Número total de lotes	55
Número total de fogos.....	81
Densidade habitacional (f/ha)	20,33
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações propostas não se repercutem na necessidade de áreas de cedência para espaços verdes ou de equipamentos coletivos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

Deverão ser garantidos 3 lugares de estacionamento dentro dos limites do lote 45 e mais um lugar público na localização indicada nas peças desenhadas anexas ao presente aditamento. -----

A indicação, no levantamento topográfico, de que o lugar de estacionamento público fica afeto ao lote 45 deve entender-se como a execução deste lugar público fica a cargo do lote 45. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 17-06-2022;-----

Levantamento Topográfico de 17-06-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 3.139,18 (três mil cento e trinta e nove euros e dezoito cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através das guias n.º 12666 de 26-08-2022 e n.º 12666 de 26-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/33 no livro eADT_LO, em 7 de outubro de 2022. -----

Município de Odivelas, 7 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2007 – Bairro Quinta das Pretas

11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2007 do Bairro Quinta das Pretas. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 45, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 4020/20100408 da freguesia de Famões, solicitada por Rui Jorge Ferreira de Oliveira e Cláudia Patrícia Dias Marques Canhoto, portadores do número de contribuinte 218131097 e 220554862, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 11 de maio de 2022. ----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento da área do lote e das áreas de implantação e de construção. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados						
Lote	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos	A.L.	A.I.	A. Construção		I.O.	Fogos
			Proposta						Proposta			
			Pisos	Área					Pisos	Área		
45	443,50	110,00	2	220,00	0,25	1	556,96	150,00	2	300,00	0,27	1
Diferença							113,46	40,00	-	80,00	0,02	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

Legenda: A.L. – Área do lote; A.I. Área de Implantação; I.O. – índice de ocupação.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m ²)	39.844,00
Área total dos lotes (m ²)	24.359,41
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	485,25
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	0
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	14.999,34
Índice de construção/ utilização	0,36
Área de construção total (m ²)	14.434,64
Índice de ocupação	0,18
Área de ocupação (m ²)	7.106,20
Número total de lotes	55
Número total de fogos	81
Densidade habitacional (f/ha)	20,33

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações propostas não se repercutem na necessidade de áreas de cedência para espaços verdes ou de equipamentos coletivos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

Deverão ser garantidos 3 lugares de estacionamento dentro dos limites do lote 45 e mais um lugar público na localização indicada nas peças desenhadas anexas ao presente aditamento. -----

A indicação, no levantamento topográfico, de que o lugar de estacionamento público fica afeto ao lote 45 deve entender-se como a execução deste lugar público fica a cargo do lote 45.-----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/1000 de 17-06-2022;-----

Levantamento Topográfico de 17-06-2022. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 3.139,18 (três mil cento e trinta e nove euros e dezoito cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através das guias n.º 12666 de 26-08-2022 e n.º 12666 de 26-08-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2022/33 no livro eADT_LO, em 7 de outubro de 2022.-----

Município de Odivelas, 7 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)